



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Campus Universitário de Marabá
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas

1 Ata da **décima terceira reunião extraordinária** da Congregação
2 Pro-Tempore do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas
3 (IESB) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
4 (Unifesspa), realizada às nove horas e quinze minutos do dia **três**
5 **de junho de dois mil e quatorze**, na sala da Direção Pró-
6 Tempore do IESB, Campus Universitário de Marabá, localizado
7 na folha 17 quadra 04, lote especial, Nova Marabá na cidade de
8 Marabá - Pará.

9 A reunião iniciou-se sendo presidida pelo Prof^o André Luiz Picolli da Silva, Diretor Pró-
10 Tempore do Instituto, estando presentes os membros da Congregação Pró-Tempore, Prof^a
11 Alessandra de Rezende Ramos e Prof^a Clarissa Mendes Knoechelman, tendo como PAUTA
12 ÚNICA: **Avaliação do Parecer dado pela Diretora Adjunta Pró-Tempore do IESB, Prof^a**
13 **Clarissa Mendes Knoechelman, sobre o recurso impetrado ao término do Concurso**
14 **Público a que se refere o Edital 07/2014 de 14 de fevereiro de 2014 na área temática de**
15 **“Teoria Psicanalítica e os Fundamentos Filosóficos das Ciências Humanas”**. O Prof^o
16 André Fez uso da palavra e informou que após o término do Concurso e ainda dentro do prazo
17 regimental definido no Edital supracitado, a candidata Sâmea Carolina Ferreira Quebra
18 protocolou um recurso solicitando a recontagem da pontuação referente a sua prova de títulos.
19 Como a candidata, em seu recurso, não informou a quem o mesmo se destinava, o Prof^o André
20 Picolli encaminhou o recurso para a Diretora Adjunta do IESB, a Prof^a Clarissa Mendes
21 Knoechelman, responsável pelos assuntos acadêmicos do Instituto, para que a mesma
22 procedesse a uma análise e emitisse um parecer sobre o recurso impetrado pela candidata. O
23 Prof^o André Picolli ainda informou que a Prof^a Clarissa Mendes Knoechelman, após análise do
24 referido recurso já havia emitido um parecer sobre o mesmo, sendo que o objetivo dessa
25 reunião era o de analisar o parecer emitido pela professora. Em seguida o Prof^o André Picolli
26 passou a leitura do parecer, no qual, a Diretora Adjunta relatou basicamente o seguinte: Em
27 relação ao recurso impetrado pela candidata Sâmea Carolina Ferreira Quebra, o mesmo foi
28 considerado improcedente, pois após a análise da prova de títulos da candidata, a Prof^a
29 Clarissa constatou que a pontuação e a somatória auferidos pela comissão examinadora está
30 correta, pois os itens que não foram pontuados pela comissão, não o foram por falta de



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Campus Universitário de Marabá
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas

31 comprovação pela candidata, ou por se referirem a itens que não são avaliados no julgamento
32 de títulos, conforme o que está estabelecido na Resolução nº 01, de 22 de janeiro de 2014 –
33 IESB que regulamenta os critérios, atividades, pontuações e respectivos pesos a serem
34 considerados, no Instituto, para as provas escrita, didática, de memorial e de julgamento de
35 títulos, nos Concursos Públicos. Assim sendo, a Diretora Adjunta do IESB, Profª Clarissa
36 Mendes Knoechelman emitiu o parecer indeferindo a solicitação da candidata. Após a leitura
37 do parecer o professor André Picolli colocou o mesmo para apreciação da congregação, sendo
38 que após uma breve discussão sobre o assunto, o Profº André Picolli colocou o parecer emitido
39 pela Diretora Adjunta do IESB em votação, sendo que o mesmo foi aprovado por
40 unanimidade. Assim sendo, a Congregação do Instituto decidiu indeferir o pedido de recurso
41 realizado pela candidata Sâmea Carolina Ferreira Quebra. Além disso, a Congregação do
42 Instituto também decidiu que o Profº André Picolli, na qualidade de presidente da
43 Congregação deverá entrar em contato com a referida candidata, para que a mesma tome
44 ciência do parecer emitido em relação a seu pedido de recurso. Sem mais assuntos para serem
45 debatidos e tendo-se esgotado o item da pauta, a reunião foi dada por encerrada e eu, Profº
46 André Luiz Picolli da Silva, que presidi e secretariei esta reunião, lavrando a Ata ora presente,
47 dou fé de que todas as informações aqui constantes são verdadeiras e que para maior
48 veracidade serão corroboradas pelas assinaturas de todos os presentes.

49 XXX

50
51 Profº Msc. André Luiz Picolli da Silva

52
53 Profª Drª. Alessandra de Rezende Ramos

54
55 Profª Msc. Clarissa Mendes Knoechelman